



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que,

CONSIDERANDO que entre a semana do dia 18 à 22 de Abril de 2022 está determinado o fechamento do Centro Administrativo para a realização de mudança de local de trabalho, ante a reforma do referido prédio;

CONSIDERANDO que na data de 21 de Abril de 2022, próxima quinta-feira, é feriado nacional de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 22 de Abril de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

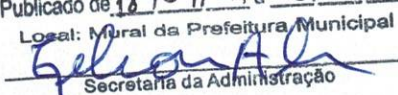
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE-RS
EM EXERCÍCIO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.**


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA**


FABIANO NUNES DOS SANTOS
Sec. Da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/04/22 a 03/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

